

RESOLUÇÃO Nº 026/ 2000 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 78ª reunião realizada no dia 30 de outubro de 2000, e

CONSIDERANDO a **Constituição Federal/88, nos Artigos 187 e 199** que dispõe sobre a participação complementar no Sistema Único de Saúde pelo setor privado como igualmente o fez a legislação infra-constitucional – Lei Nº 8.080 de 01.09.90, e

CONSIDERANDO o Processo Nº 04.597/2000, de interesse do **Hospital das Clinicas da Amazônia Ocidental**, que solicita aumento de Cota de AIH;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Coordenação de Controle e Avaliação da Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

APROVAR o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual do **Hospital das Clinicas da Amazônia Ocidental**, para atendimento em obstetria..

Sala de Sessões da comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2000.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 026/2000 – CIB/AM**, datada de 30 de outubro de 2000, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde